

ORDEM DO DIA Nº12/2021

Guaporé, 25 de Março de 2021.

Ilmo. Sr. Vereador:

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **29 de março de 2021, às 19:30 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: projeto de lei nº 06/2021, que REVOGA O ARTIGO 14 DA LEI Nº 3932/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DE JETON AO GESTOR FINANCEIRO, AO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS :

Fernanda Debona Baldin – PDT
Alessandro Eduardo De Almeida - PTB
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini – PP
Antonio José Pandolfo – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Jader Dalla Costa - PP
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Gilson Luis Dai Pra - PDT
Jonas Agosti – MDB

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Jader Dalla Costa- Líder da Bancada do **PP**
Ari Paesi- Líder da Bancada do **MDB**
Fernanada Debona Baldin- Líder da Bancada do **PDT**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**
Alessandro Eduardo De Almeida - Líder da Bancada do **PTB**
Jonas Agosti – Líder do Governo

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Valcir Antonio Fanton
Presidente